



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE APELO

Nº /2025
À AGÊNCIA PAULISTA DAS ÁGUAS DE SÃO PAULO

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Plenário a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida à **Agência Paulista de Águas de São Paulo**, para que adote, **com a máxima urgência**, as providências necessárias e eficazes diante da grave e recorrente falta de abastecimento de água no Município de Embu das Artes, situação que vem submetendo a população a dias inteiros – e até mais - sem qualquer fornecimento, **causando transtornos intoleráveis e ferindo direitos fundamentais**.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a água é bem essencial à vida, insubstituível e indispensável para a saúde, higiene, alimentação, segurança e dignidade de qualquer ser humano;

CONSIDERANDO que a ausência de abastecimento por períodos prolongados, como os que vêm ocorrendo em Embu das Artes, por responsabilidade da **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP)**, obriga famílias a improvisarem meios precários para conseguir água, recorrendo a baldes, garrafas e recipientes improvisados ou até mesmo vizinhanças, apenas para garantir o mínimo necessário para beber, cozinhar e manter a higiene básica.

CONSIDERANDO que escolas, postos de saúde, creches, asilos, hospitais e estabelecimentos comerciais ficam impossibilitados de funcionar adequadamente, afetando diretamente a saúde pública, a economia local e a qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que a população mais vulnerável é a que mais sofre, pois não dispõe de reservas ou meios para amenizar os efeitos da interrupção prolongada, sendo obrigada a conviver com falta de higiene básica e riscos sanitários graves.



Autenticar documento em: <https://nopacloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003500380038003A005000; Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.



CONSIDERANDO que a água não é mercadoria qualquer, mas sim um direito humano reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU), e que o Estado e as concessionárias têm a obrigação legal e moral de garantir seu fornecimento de forma contínua e eficiente;

CONSIDERANDO que a gravidade e a frequência dessas falhas evidenciam a necessidade de ação urgente da Agência Reguladora, com fiscalização rigorosa, aplicação de penalidades e exigência de planos imediatos de contingência e melhoria na infraestrutura;

Diante do exposto, manifesto meu **APOIO** e **APELO** à Agência Paulista de Águas para que, no exercício de seu dever de zelar pelo interesse público e pela dignidade da população, determine e fiscalize a adoção de medidas emergenciais e permanentes, a fim de restabelecer e assegurar o fornecimento regular e adequado de água em Embu das Artes, evitando que seus moradores continuem a viver sob a humilhante e insustentável privação desse recurso vital.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus Nobres Pares, Vereadores os meus protestos de consideração e apreço.

12 de agosto de 2025.
Estância Turística de Embu das Artes
Vereadora Professora Sandra Manente



Autenticar documento em <https://nopapercloud.crmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003000350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

